

Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 139/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$3.291.600,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Esportes e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que o referido Projeto de Lei tramitasse em tramitação normal. Disse que o projeto trata de uma receita que não estava previsto no orçamento, que a justificativa alega que os recursos serão para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2017, disse que o projeto deve ser mais bem entendido. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido do Poder Executivo Municipal em votação, sendo este reprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 141/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra – exercício financeiro de 2018 – LOA 2018. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 142/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$208.348,49, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 143/2017**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a transação e parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2017, promovido pelo município de Tangará da Serra, Mato Grosso, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por

11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **MENSAGEM DE VETO Nº 2/2017**, veto total ao Projeto de Lei do Poder Executivo que deu origem ao autógrafo 4.696, de 12 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2018/2021. **(Tramitação normal)**. Ofício nº 576/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha relatório de metas fiscais – LDO, 2º Quadrimestre 2017. Ofício nº 577/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que solicita a inclusão na Sessão Extraordinária do Projeto de Lei nº 140/2017 e do Projeto de Lei Complementar 019/2017. Ofício nº 152/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4.849/2017 e 02 vias do Decreto nº 332/2017. Ofício nº 153/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4.848/2017 e 02 vias do Decreto nº 331/2017. Ofício nº 154/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4.850/2017 e 02 vias do Decreto nº 335/2017. Ofício nº 155/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4.847/2017 e 02 vias do Decreto nº 330/2017. Ofício nº 131/SEFAZ/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda que encaminha demonstrativo de avaliação de metas físicas e financeiras desenvolvidas até o 2º quadrimestre de 2017. Ofício nº 57/SEAPA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha 2º Relatório quadrimestral de 2017. Ofício nº 131/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura que encaminha 2º Relatório quadrimestral de 2017. Ofício nº 224/SEMMEA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que encaminha 2º Relatório quadrimestral de 2017. Ofício nº 346/2017/SEPLAN, oriundo da Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento que encaminha 2º Relatório quadrimestral de 2017. Relatório do quadrimestre de maio a agosto da Secretaria Municipal de Turismo. Ofício nº 243/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Convite 013/2017, dia 02 de outubro de 2017, às 8h, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar projeto de iluminação das áreas externas nas dependências do Centro Municipal de Ensino Ulisses Guimarães. Ofício nº 244/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial 53/2017, dia 04 de outubro de 2017, às 8h, cujo objeto é aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais. Ofício 032/SAD/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha relatório de atividades executadas no 1º quadrimestre. Ofício nº 81/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão 29/2017/SAMAE, às 08h do dia 10 de outubro, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e limpeza para os departamentos do SAMAE. Ofício nº 83/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão 30/2017/SAMAE, às 08h do dia 11 de outubro, cujo objeto é aquisição de ferramentas e materiais para a montagem da oficina do SAMAE, para executar a manutenção em bombas, motores, motobomba, quadros de comandos e parte elétrica em geral. Ofício nº 85/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão 29/2017/SAMAE, às 8h do dia 16 de outubro, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e limpeza para os departamentos do SAMAE. Ofício nº 87/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do

Pregão 31/2017/SAMAE, às 08h do dia 17 de outubro, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de locação de sistemas para leitura e emissão simultânea de faturas, gestão comercial, de serviços, de arrecadação, rastreamento de equipamentos e veículos com suporte presencial. Ofício nº 39/GADF-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que encaminha o Relatório de Ações do 2º quadrimestre. Ofício nº 450/2017-SGG, oriundo do Gabinete do Governador do Estado, em atendimento ao Requerimento nº 3/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 347/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que solicita informações acerca da Representação Anônima SIMP nº 002950-005/2017. Ofício 018/MPC-MT/ACA/2017, oriundo do Ministério Público de Contas que responde o ofício 307/CM/2017 e informa que já se manifestou acerca dos pagamentos recebidos indevidamente pelo Prefeito de Tangará. Ofício nº 619/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convidou os senhores vereadores para a atividade do Trabalho Social Residencial Barcelona, que aconteceu dia 29 de setembro de 2017, às 18h e 30min na Rua 36 entre as ruas 25 e 27. Ofício Circular nº 2/2017/PRES-DN, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que encaminha a 12ª edição da Revista Técnica do Tribunal de Contas. Ofício nº 22/2017, oriundo do Posto Piva que solicita a alteração de preços do combustível Diesel S-10. Correspondência oriunda dos fiscais municipais que se posicionam pela não aprovação do Projeto de Lei nº 129/2017, no que trata da criação do cargo público de “Fiscal Municipal II”. Requerimento de autoria de Evandro Ladeia Trettel à Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e à Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos para a realização de reunião objetivando debater acerca do Projeto de Lei 129/2017. **PROJETO DE LEI Nº 15/2017**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui a Semana Municipal do Trânsito em Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 179/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a implantação da canalização de rede de esgoto de saneamento básico da Rua 24 Jardim Eldorado. Indicação nº 1129/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua L, esquina com a Rua 120, no Bairro Tarumã II, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1130/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos no final da Rua Sucupira, no Bairro Jardim dos Ipes, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1131/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de um Posto de Saúde no Bairro Jardim do Sul, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1132/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que se faça o levantamento e patrolamento com cascalhamento na estrada do Ranchão. Indicação nº 1133/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1216/2013 do dia 17/09/2013 que indicou ao Poder Executivo Municipal, a restauração do bosque municipal para que toda a população possa aproveitar com atividades culturais, ecológicas e que os alunos possam ter uma aula diferente ao ar livre. Indicação nº 1134/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a recuperação do asfalto na Rua 31 entre as Ruas 08 e 10 no Bairro Jardim Shangrilá. Indicação nº 1135/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 200/2013 que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas indicativas nas entradas, centro e na saída da cidade de Tangará da Serra. Indicação nº 1136/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 230/2015 indica

ao Executivo Municipal que crie no calendário oficial de eventos do Município uma data para realização do festival de pesca em Tangará da Serra. Indicação nº 1137/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de uma faixa de pedestre com sinalização na Rua Benedito Pereira da Oliveira (5) que fica entre a UPA Hospital e a Inemat Centro de Hemodiálise. Indicação nº 1138/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de implantação dos meios fio e sarjetas nas ruas asfaltada do Distrito do Progresso. Indicação nº 1139/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a abertura da Rua 17 do Jardim Califórnia para o Jardim Itália. Indicação nº 1140/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que realize a regularização fundiária dos Bairros Jardim Angola, Jardim Palmares e Jardim Paraíso no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1141/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização da reforma dos quebra molas, com faixa refletiva na Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 1142/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal tapa buraco em todo Bairro Tarumã. Indicação nº 1143/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal aumentos de bancos na Praça da Bíblia. Indicação nº 1144/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização da reforma dos “quebra molas” com faixa refletiva da Avenida Brasil sentido a prefeitura neste município. Indicação nº 1145/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, reforma, pintura da construção que esta situada dentro do espaço do campo de futebol e também a troca da trave de gol que esta no chão, caída no campo de bola localizado ao lado do cemitério no Distrito de Progresso. Indicação nº 1146/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal reforma, pintura, troca de tela de proteção e instalação de novos brinquedos no Parque Infantil localizado na Praça da Igreja Católica no Distrito de Progresso. Indicação nº 1147/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a urgência de serem tampados os buracos no asfalto na lateral da escola CCAA na Rua 05 esquina com a Avenida Tancredo Neves neste Município. Indicação nº 1148/2017, de autoria dos Vereadores: Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma rotatória com sua devida sinalização ou outro mecanismo que possa inibir a velocidade dos veículos no entroncamento entre a Avenida Alvadi Monticelli com a Rua Manoel Dionísio Sobrinho, Estrada 5 e a Rua 35 no Bairro Jardim Shangrilá. Indicação nº 1149/2017, de autoria dos Vereadores: Hélio da Nazaré e Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de esgoto no Bairro Jardim Shangrilá. Indicação nº 1150/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco na Rua 30-A esquina com a Rua 9-A no Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 1151/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco na Rua 13-A esquina com a Rua 10-A no Bairro Jardim Itália. Indicação nº 1152/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie melhorias no quebra-molas da Avenida Tancredo A. Neves em frente à Escola Ayrton Senna, neste município. Indicação nº 1153/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que faça a abertura da Rua 74-A entre a Avenida Brasil e a Rua 7, no Jardim San Diego, neste município. Indicação nº 1154/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos

para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Celso Rosa de Lima no Jardim Goiás. Indicação nº 1155/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso para que adeque a estrutura física dos prédios públicos do Governo e que contemple nas novas construções as normativas da NBR 9050. Indicação nº 1156/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que adeque a estrutura física dos prédios públicos do município e que contemple nas novas construções as normativas da NBR 9050. Indicação nº 1157/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Câmara Municipal para que adeque a sua estrutura física e que contemple nas novas construções as normativas da NBR 9050. Indicação nº 1158/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para que adeque a sua estrutura física e que contemple nas novas construções as normativas da NBR 9050. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie a reforma com limpeza, instalação de ar condicionado e a construção do muro em volta do posto de saúde do Distrito de São Joaquim”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a elaboração de um novo projeto de trânsito para o município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Zedeca, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Maurizan Godói, Demir Anibale, Claudinho Frare, Ronaldo Quintão, Wilson Verta e Fábio Brito Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 142/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$208.348,49, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 142/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o referido Projeto de Lei trata de prestação de contas do ano de 2006. O Edil disse que o convênio de apenas setecentos e oitenta e três mil reais, que houve apenas três parcelas em 2006. Disse que depois de construída a obra, em pleno 2017 a administração ainda está trabalhando para regularizar as contas. Disse que a abertura do crédito suplementar é para efetuar devolução de recursos. Disse que a burocracia no Brasil trás desperdícios, como em uma escola em que o diretor não pode trocar uma torneira a despeito do vazamento de cinquenta mil litros de água. Disse que o acerto do convênio é necessário para que o município não permaneça

inadimplente no cadastro de convênios. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 142/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2017 pelo prazo de 15 dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner dizendo que a Câmara Municipal poderia marcar uma reunião com uma comissão formada pelos contadores. Sequencialmente o Senhor Presidente convidou os contadores presentes na galeria destinada ao público para que formassem uma comissão para participar de uma reunião com os vereadores, na próxima segunda-feira, dia 09/10/2017, às 15h.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação dos artigos 35, 46 e 48 da Lei Complementar nº 15/96, de 22 de maio de 1996, que dispõe sobre os parâmetros construtivos, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 18/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável a aprovação do referido projeto de lei complementar. Disse que o projeto irá beneficiar os construtores no município, disse que a proposição regulamentará as construções. Disse que a proposição estabelecerá parâmetros arquitetônicos e urbanísticos formulados a partir de regras matemáticas necessários, que serão indicativos para as construções. O Edil parabenizou a Secretaria Municipal de Planejamento e disse que espera que a proposta torne mais ágil a regularização das construções. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que é favorável a regularização das construções. Disse que quando se constrói, se tem a obrigação de estudar a legislação em vigor para depois construir. Disse que seria favorável a regularização de uma construção antiga. Disse que o Código de Obras é desrespeitado pelo município, que conclui obras de pavimentação asfáltica sem sarjetas e meios-fios. O Edil disse que tem muitos projetos parados na Seplan, o que o assusta, pois foi a secretaria que mais criou cargos, justamente para resolver essas questões. Disse que o Código de Obras tem seus defeitos, mas é muito bom. Disse que não entende o motivo da demora da regularização das obras já construídas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que o projeto é bom, mas gostaria que o projeto fosse mais amplo, que resolvesse não somente o problema das construções novas, mas também das construções antigas irregulares. Disse que o município precisa de um projeto urbanístico, que a administração tem de pensar grande, repensando a legislação para a atualidade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 18/2017 em votação, sendo este aprovado, em primeira discussão, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 74/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 74/2017 em

discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o projeto carece de uma emenda para resolver uma ambiguidade, disse que no § 2º do artigo primeiro consta que o secretário executivo será designado pelo presidente eleito. Disse que o termo eleito deve ser excluído, pois não haverá eleição para escolha do presidente, do COMTUR. Disse que como gestor ele jamais gostaria que os secretários fossem presidentes dos conselhos, que os conselhos municipais são órgãos consultivos e que a participação da comunidade deve ser estimulada. Disse que não concorda que o presidente do conselho já seja pré-determinado, sendo sempre o secretário municipal. Disse que há a previsão de cinco membros da iniciativa pública e apenas quatro da iniciativa privada, o que trás desequilíbrio, disse: “vai dar quorum toda vez”. Disse que foi conselheiro do município por mais de dez anos e que para que o conselho funcione a sociedade deve ser estimulada a participar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposição de criação do Conselho Municipal de Turismo é um assunto que veio e voltou várias vezes. Disse que o § 1º do artigo 1º do projeto fere o artigo 224, § 2º da Lei Orgânica Municipal, que veda a participação de secretários municipais e vereadores nas diretorias dos conselhos municipais. Disse que o Prefeito anuncia que sua gestão é democrática, porém não entende porque ele insiste em manter os secretários municipais como presidente dos conselhos. Disse que o turismo precisa de investimentos e que o conselho tem um papel importante no desenvolvimento do turismo. Disse que a presidência do conselho deveria ser eleita pelos seus membros. O Edil propôs emenda ao Projeto de Lei nº 74/2017, alterando o § 1º do artigo 1º, para a seguinte redação: “O Presidente do Conselho Municipal de Turismo será eleito pelos membros do COMTUR”. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta dizendo que o conselho deveria incluir representantes da ACITS e da CDL, Lions Club e Maçonaria. Retomando a palavra o Edil repetiu a emenda sugerida. O Edil propôs ainda emenda corretiva ao artigo 6º, VII, corrigindo o termo: “qualquer” para o plural “quaisquer”. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo estas aprovadas por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 74/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 129/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o cargo e vagas de fiscal municipal II e de auditor fiscal municipal, altera anexo I-C e anexo I-D, da Lei Ordinária nº 2.099 de 29/12/2003, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a Comissão de Finanças e Orçamento analisou os documentos do processo, observando se há limites orçamentários para a criação de novos cargos. Disse que a proposição poderá gerar imbróglis jurídicos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 129/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo **vista ao Projeto de Lei nº 129/2017 pelo prazo de 15 dias**. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wilson Verta em votação, sendo este aprovado 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 132/2017 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Edil requereu ainda que o Diretor do Samae fosse convidado para prestar esclarecimentos acerca do referido Projeto de Lei participando de uma reunião com os vereadores, a ser

realizada na próxima sexta-feira, dia 06/10/2017, às 14h. O Senhor Presidente afirmou que entraria em contato com a direção do SAMAE a fim de marcar uma data para a reunião. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 134/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 134/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que embora seja um projeto de uma abertura de crédito de valor pequeno, tem como objetivo criar uma natureza de despesa para eventual pagamento de diárias para fora do Estado através do Convênios IGD SUAS, para participação nas reuniões do Congemas e da Comissão Inter gestora Tripartite. Disse que o projeto vem alinhado com situação dos conselhos municipais e os servidores. Disse que os servidores devem ser estimulados a se capacitar. Disse que os servidores que mais se capacitam são os que têm rotatividade. Disse que o município investe em treinamentos de servidores que depois de um tempo não trabalha mais no órgão. Disse que algumas secretarias têm mais acesso a treinamento que outras. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 134/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (voto) contrário. **PROJETO DE LEI Nº 135/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.510,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 135/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a suplementação é para atender a duas ações dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo quatro mil e quinhentos reais para dois meses de limpeza da padaria, o que ele considerou muito caro. Disse que a suplementação altera o orçamento para a manutenção do convênio do IGD. Disse que não vale a pena os moradores dos distritos virem à cidade para receber o bolsa família. O Edil disse que os distritos não estão sendo atendidos. Disse que os serviços têm de ser levados aos distritos. Disse que o bolsa família tem um lado positivo, quando faz o controle de vacinação das crianças. O Edil solicitou ao Poder Executivo Municipal que estendesse o serviço aos demais bairros e distritos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou o trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que o atual Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Aguinaldo Garrido é muito competente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 135/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 130/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a prorrogação de

convênio firmado com amparo na Lei nº 4.441 de 22/08/2015. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 130/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner dizendo que ao Projeto de Lei nº 130/2017 tem uma observação muito séria a fazer. Disse que a lei que autorizou o convênio data de 2015, que a vigência do convênio é de 12 (doze) meses. Disse que a legislação continha a possibilidade da prorrogação do convênio com a autorização legislativa, porém o município já realizou a prorrogação sem a autorização e agora pretende regularizar a situação, revogando a necessidade da autorização. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que se sente um vereador fraco, ao ver a legislação não ser respeitada. Disse que o município e a Justiça Federal não respeitaram a lei para a renovação do convênio. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Poder Executivo Municipal está errado, que a lei deve ser cumprida por todos, que a legislação previa que o convênio somente poderia ser prorrogado com autorização do Poder Legislativo. O Edil se manifestou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 130/2017 em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 13/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que institui o “Programa Educação no Trânsito” nas escolas da rede pública de ensino municipal e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, que parabenizou ao Vereador Niltinho do Lanche pela autoria do referido Projeto de Lei. Disse que em Tangará da Serra é comum ver crianças sendo transportadas em motos sem capacete. Disse que no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos consta que a Secretaria Municipal deve organizar em seu orçamento destinando recursos financeiros para a execução do programa. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, explicando que o projeto instituirá o “Programa Educação no Trânsito”, possibilitando a realização de palestras sobre noções de trânsito para as crianças. O Edil disse que o trânsito próximo as escolas revela a falta de educação no trânsito dos pais de alunos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2017 colocar em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo vista ao Projeto de Lei nº 14/2017 de sua autoria pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista do Vereador Niltinho do Lanche em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 14/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação da rua sem nome, no Bairro Jardim Santa Marta e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 81 de 27 de novembro de 2003, e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº**

132/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.209.554,00, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h32min do dia 03 (três) dias do mês de outubro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	